

PORTARIA Nº 1632, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação do pleito pela plenária do Departamento de história – DH, antes da publicação da lei 13.471/2015, conforme consta no Processo nº 873068,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, do docente **ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO**, cadastro nº. 72.305.990-2, lotado no Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para gozo de Licença Sabática, para aprimoramento técnico-profissional, a ser realizado na Universidade de Brasília - UNB, no período de 10/10 a 31/12/2016 e de 01/02 a 10/05/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES**, cadastro nº 72.000.628-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 10/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR